

Temática: Conhecer o Regulamento Geral de Proteção de Dados-RGPD

Tema: Direitos do Titular dos Dados Pessoais(Cont)

1.Direito de Retificação e Eliminação

Tendo o titular dos dados pessoais direito a que os dados existentes a seu respeito, sejam exatos e atuais, tem direito a solicitar a todo o tempo a sua retificação.

Por exemplo, pode exigir que os seus dados sejam eliminados dos ficheiros de endereços utilizados para marketing.

O mesmo direito, pode ser igualmente exercido junto do responsável pelo tratamento, o qual tem de indicar de forma clara o meio pelo qual esse direito pode ser exercido, de preferência através de um procedimento simples.

O que deve ser feito em caso de recolha de informação com erros?

Exemplo: No caso de um paciente a quem foi diagnosticada uma doença, com base num diagnóstico errado, por terem sido trocados os exames médicos, é provável que seja conservado tanto o registo médico incorreto, como o registo médico já corrigido.

Nesta situação, apesar de coexistirem o registo incorreto com o correto, consideram-se respeitados os direitos do titular dos dados, uma vez que quem consultar o histórico médico, perceberá que houve um erro entretanto corrigido.

1.Direito de Apagamento (direito a ser esquecido)

Permite este direito ao titular dos dados pessoais, impedir a continuação do tratamento dos seus dados e de exigir que eles sejam apagados quando deixarem de ser necessários para as finalidades para as quais foram recolhidos.

Quer isto dizer que se sempre que o titular exerça este direito, e o responsável pelo tratamento não tenha razões legítimas para a sua conservação (por exemplo para fins estatísticos) os dados deverão ser obrigatoriamente apagados.

Exemplos:

Estou inscrito num ginásio em Viseu, mas, por motivos profissionais, passo a viver na Guarda, tenho direito de solicitar ao ginásio de Viseu que apague todas as informações que tem sobre mim.

Faço um contrato com uma operadora de telecomunicações para um pacote de TV, telefone e internet, mas, entretanto, vendo a casa e vou para o estrangeiro. Nesse caso posso exigir à operadora que elimine os meus dados (morada, número de telefone ou qualquer outro dado recolhido para formalização do contrato), porque não quero que ela conserve esses dados a meu respeito.

1.Direito de Oposição

O RGPD, confere ao titular dos dados o direito a opor-se:

- A seu pedido e sem custos, ao tratamento dos seus dados pessoais para efeitos de marketing direto ou de qualquer outra forma de prospeção
- A que os seus dados de cliente, sejam utilizados para efeitos de marketing da empresa
- A que os seus dados pessoais sejam transmitidos ou comunicados a terceiros, salvo disposição legal em contrário

Exemplo: O titular dos dados, tem direito a opor-se a que um supermercado, utilize os seus dados para divulgação de promoções.

[Site do Projeto](#)